

MINISTÉRIO PÚBLICO PELA FLORESTANIA



mppa

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

“A proteção do meio ambiente é uma das faces
do exercício da cidadania”.

Júlia Azambuja

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará

José Edvaldo Pereira Sales
Diretor do Centro de Aperfeiçoamento Funcional

Nadilson Portilho Gomes
Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão

Coordenadores Auxiliares:

Ângela Maria Balieiro Queiroz
Andressa Ávila Pinheiro
Louise Rejane de Araújo

Servidores:

Lorena Mendes Pacheco – Analista Jurídico
Maria Dolores Afonso Lobato da Silva - Técnica Ministerial

Estagiários:

Luiz Carlos Correa Oliveira
Gustavo Henrique Bezerra Santiago
Elizana Naara da Silva Costa
Wanderson Silva do Nascimento

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	05
JUSTIFICATIVA	06
PÚBLICO	07
OBJETIVOS	08
METAS	09
METODOLOGIA	10
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	10
CRONOGRAMA	11
DIVULGAÇÃO	12
CONTATOS	15

APRESENTAÇÃO

O Ministério Público tem importância relevante na defesa da cidadania, tanto que a Constituição Federal de 1988 leciona que “é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (art. 127, CF/88).

Com sua atuação o Ministério Público assegura o respeito aos fundamentos da nossa República Federativa, dentre os quais se destacam a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art. 1º, II e III, da CF/88), colaborando para que esses objetivos sejam alcançados, de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, de garantia de desenvolvimento nacional, erradicação da pobreza e marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais, além da promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer formas de discriminação (art. 3º, CF/88).

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) conta, em sua estrutura, com o Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão (CAO CPC), que possui atribuições na temática da cidadania, tendo a missão de subsidiar as atuações dos órgãos de execução do MPPA, procuradores e promotores de justiça nessa temática.

Nesse sentido, desenvolve o projeto “Ministério Público pela Florestania”, que busca garantir os direitos e a participação ativa dos povos da floresta, campo e das águas - como indígenas, quilombolas, coletores, extrativistas e ribeirinhos-, na sociedade, com foco na valorização da floresta e de seus modos de vida. Sendo que, ele visa construir uma cidadania que integre os aspectos sociais, econômicos e ambientais, promovendo o desenvolvimento sustentável da região amazônica, respeitando-se os modos de vida, a cultura e os saberes das comunidades tradicionais.

O termo “Florestania” surgiu na década de 1990, do movimento social de Chico Mendes e a Aliança dos Povos da Floresta do Acre, sendo lançado no 2º Fórum Social Mundial, em 2002, pelo governo do Acre Jorge Viana no “Seminário sobre estratégias de conservação e desenvolvimento para a Amazônia”, como junção de “floresta” e “cidadania”, refletindo um novo paradigma de desenvolvimento sustentável: a necessidade de reconhecimento do papel das populações da floresta como protagonistas da preservação ambiental, da produção sustentável e da cultura amazônica.

O projeto foi concebido numa forma de efetivação de direitos que abarcasse o conceito de “Florestania”, que é um termo que busca complementar a ideia tradicional de cidadania, propondo uma visão de mundo baseada na floresta e seus povos. Em outras palavras, numa cidadania que considera a relação intrínseca entre as pessoas e a natureza, valorizando os conhecimentos tradicionais e a cultura dos povos da floresta, ou seja, numa perspectiva de garantir direitos e oportunidades para esses grupos sociais, reconhecendo sua importância para a preservação da floresta e da biodiversidade.

De igual forma, o projeto parte da ideia de que não é possível o exercício efetivo da cidadania com pessoas sendo vulnerabilizadas, impedindo-se os seus acessos a direitos, não sendo levadas em conta nas questões que impactam suas vidas. Nesse sentido, o mesmo adotou uma abordagem inovadora para resolução dos problemas constatados, com foco na busca de transformações institucionais para garantir as efetivações de direitos e melhorias das realidades locais.

Enfim, o projeto visa o fortalecimento da cidadania dessas comunidades com base no conceito de florestania, isto é, no exercício da cidadania em harmonia com os modos de vida da floresta.

Justificativa

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), como instituição essencial à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos fundamentais, tem atuação estratégica na defesa da cidadania, devendo cada vez mais reforçar sua aproximação com a sociedade civil. Nesse contexto, ações de cidadania cumprem estratégia fundamental para o fortalecimento da atuação ministerial em todos os territórios do estado, especialmente para grupos sociais vulnerabilizados.

Ao implementar e institucionalizar práticas sistemáticas de ações de cidadania, o MPPA em conjunto com a sociedade civil e seus membros, fortalece sua capacidade de atuação preventiva, promove a participação cidadã e amplia a efetividade da construção e fiscalização das políticas públicas. Além disso, reforça sua transparência, amplia o controle social sobre suas ações e fortalece a articulação com a rede de proteção de direitos. Portanto, justifica-se este projeto como uma iniciativa estratégica para qualificar cada vez mais a atuação do Ministério Público do Estado do Pará, aproximar a instituição das realidades locais e contribuir para a promoção de justiça social no estado do Pará, especialmente para aqueles que mais precisam. Nesse sentido, contribuir para a formação para a cidadania, colabora para a existência de cidadãos e cidadãs mais ativos, informados e responsáveis, basilar para uma sociedade livre, justa e solidária.

O projeto “Ministério Público pela Florestania” é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e com equidade, onde todos os cidadãos tenham seus direitos respeitados e suas vozes ouvidas, especialmente que os povos da Amazônia paraense possam fazer parte da construção das políticas públicas e serviços que lhe digam respeito e, inclusive, que estes respeitem suas condições de povos da floresta – como indígenas, quilombolas e extrativistas – os quais enfrentam desafios históricos para ter acesso a direitos básicos. Ao mesmo tempo em que, são fundamentais na preservação da biodiversidade e na transmissão dos saberes tradicionais.

A valorização dos povos da floresta e de seus conhecimentos tradicionais é essencial para a preservação da Amazônia e para a garantia de um futuro sustentável para todos.

O projeto busca romper com a visão tradicional de cidadania, que muitas vezes negligencia as particularidades e as necessidades dos povos da floresta, impondo um modelo de cidadania pensado para ser aplicado em todo território brasileiro de modo uniforme, restringindo-se nas capacidades ativas e passivas, sem repercussão alguma no mundo na cidadania individual e coletiva das gentes que habitam Amazônia paraense. Nesse sentido Ailton Krenak:

“Florestania é uma palavra que se ergue de dentro da floresta alertando para outras possibilidades de exercício cidadão, é como se fosse um análogo à cidadania. É uma crítica, porque cidadania pressupõe metrópole, cidade, essas infraestruturas que devoram a energia. Enquanto que a florestania é a vida das pessoas dentro da floresta, afirmando uma identidade que não prescinde da floresta. É possível um desenvolvimento humano dentro da floresta com outras tecnologias, com outros horizontes de vida social, de muitas alternativas de dentro da floresta, que não seja essa única que vem de fora e que sugere que cidadania é uma coisa de quem vive nas cidades. Florestania é isso. É um termo que ganhou força, expressão política no estado do Acre, avançou para outras regiões da Amazônia, está integrada ao vocabulário de comunidades que historicamente defendem a floresta.”

Em resumo, o Projeto “Ministério Público pela Florestania” é uma iniciativa importante para a valorização dos povos da floresta e construção de uma sociedade mais justa e sustentável na região amazônica, onde a floresta e seus habitantes sejam reconhecidos como protagonistas e detentores de direitos, plenos dos exercícios de cidadania. Além disso, adotou a metodologia de busca de mecanismos eficientes de solução de problemas estruturais, tendo em vista que os municípios de incidência do projeto serem marcados pela desigualdade e pelo desrespeito aos direitos fundamentais dos mais vulneráveis, em consonância com a Recomendação CNMP nº 54/2017.

Público

As atividades do projeto serão voltadas para as populações dos municípios paraenses, preferencialmente com menores IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), Melgaço, Trairão, Bannach, Jacareacanga, Cumaru do Norte, Pacajá, Uruará, Portel e Anapu e, também aqueles com piores indicadores no IPS (Índice de Progresso Social), São Félix do Xingu, Santana do Araguaia, São João do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.

Registrando-se que apesar dos baixos índices de desenvolvimento humano e dos indicadores no IPS, alguns desses municípios possuem características únicas e modos de vida tradicionais que não são adequadamente representados pelos indicadores de desenvolvimento, inclusive de acordo com o conceito de “florestania” usado no projeto.

Acresce-se que, nos municípios serão priorizados os territórios e grupos sociais mais vulnerabilizados, especialmente campo, floresta, das águas e comunidades tradicionais. Ainda, dentro desses grupos, as meninas e mulheres, tendo em vista o propósito de buscar-se alcançar a igualdade de gênero.

Princípios e diretrizes do projeto:

- **Florestania:** como uma forma de pensar que coloca a floresta e seus povos como centro, em contraste com uma visão mais antropocêntrica e urbana. Refere-se a uma visão de mundo que busca uma nova relação entre a humanidade e a natureza, especialmente em relação à floresta e seus povos. Ele surgiu como uma proposta de integração entre cidadania e floresta, pensando na sustentabilidade que abrange aspectos econômicos, sociais e ambientais, sem descuidar dos saberes tradicionais.

- **Cidadania:** buscando integrar a cidadania à floresta, reconhecendo os direitos e a importância dos povos da floresta, águas, campo, comunidades tradicionais e povos indígenas que vivem na região.

- **Sustentabilidade:** promovendo uma abordagem de sustentabilidade que considera os aspectos econômicos, sociais e ambientais de forma integrada, buscando um equilíbrio entre o desenvolvimento e a conservação da floresta e o respeito as tradições culturais das comunidades.

- **Integração das políticas públicas:** como exigência de funcionamento dos serviços públicos para essas populações, respeitando-se seus direitos tradicionais e peculiaridades locais, mas associado à busca por alternativas econômicas que valorizem a floresta em pé e a permanência dos povos na mesma.

- **Igualdade de gênero:** priorizando meninas e mulheres, partindo-se da concepção de que, sem igualdade de gênero, não podemos alcançar justiça climática, política, econômica e social.

- **Parcerias e meios para implementação:** busca de desenvolvimento, obtenção e dinamização de resultados mediante parceiras, com aplicações de conhecimentos multiprofissionais, visando as eliminações dos fatores causais dos problemas, buscando a inclusão social de forma a garantir que todas as pessoas, independentemente de sua raça, gênero, orientação sexual, status socioeconômico ou habilidades, tenham as mesmas oportunidades e acesso aos recursos.

- **Diálogo e escuta social:** adoção de diálogo sobre políticas e serviços para ajudar os envolvidos a verem problemas a partir dos pontos de vista de outros, o que pode levar a uma compreensão melhor e produzir melhorias significativas nas soluções buscadas. Ainda, de escuta social para que sejam visualizados os reais interesses comunitários, a partir da identificação das demandas apresentadas nos territórios. Inclusive, observando-se Convenção 169 da OIT.

- **Resolutibilidade:** com função político-transformadora do Ministério Público consistente no poder de interferência direta da Instituição nos assuntos de interesse do país, efetivando o projeto do Estado Democrático de Direito e contribuindo para a construção de uma nova realidade social.

Objetivo geral

Promover o fortalecimento da cidadania das populações que habitam a floresta amazônica paraense mediante a garantia do acesso a direitos básicos e formas de sobrevivências dignas, com repercussões na melhoria dos indicadores sociais e humanos nos territórios dos municípios paraenses, especialmente naqueles com menores Índice de Desenvolvimento Humano-IDH e, também, os municípios com piores indicadores no IPS (Índice de Progresso Social), buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento e a conservação da floresta e o respeito as tradições culturais das comunidades.

Objetivos específicos

Elaborar diagnóstico sobre problemas estruturais (caracterizados pela multipolaridade; impacto social; prospectividade; natureza incrementada e duradoura das intervenções necessárias; complexidade; existência de situação grave de contínua e permanente irregularidade, por ação ou omissão; e intervenção no modo de atuação de instituição pública ou privada), que envolvem questões complexas e persistentes, com impactos significativos em direitos fundamentais ou interesses socialmente relevantes e prejudiciais ao exercício de cidadania, por município;

Elaborar plano de ação estrutural para transformação de instituições ou políticas para solucionar problemas que se repetem ou persistem ao longo do tempo, por município, com objeto, metas, indicadores e cronogramas definidos, com prazo razoável;

Promover a participação ativa dos povos abrangidos no projeto na tomada de decisões que afetam suas vidas e seus territórios, especialmente diante dos poderes públicos;

Realizar ações de cidadania em geral, disponibilizando serviços públicos em geral e de acesso à justiça, apoiando a valorização da cultura, dos conhecimentos tradicionais e os modos de vida dos povos da Amazônia paraense;

Incentivar e apoiar o desenvolvimento sustentável dos territórios envolvidos, conciliando a preservação da floresta com o bem-estar das comunidades locais;

Apoiar e empreender estratégias de fortalecimento político-social e econômico para mulheres;

Criar tecnologias sociais de apoio as comunidades;

Criar grupo interinstitucional para empreendimento de melhorias para os municípios paraenses;

Elaborar peças extrajudiciais, minutas legislativas e notas técnicas para subsidiar os trabalhos dos Promotores de Justiça relacionadas as matérias do projeto;

Realizar, mediante parcerias, curso sobre diagnóstico de problemas estruturais, atuações em processos estruturais e de práticas interventivas exitosas para membros, servidores, estagiários e voluntários.

Metas

Acesso à justiça:

Facilitações de acessos à justiça (mediações comunitárias, celebrações de acordos judiciais e extrajudiciais e demais procedimentos de jurisdição voluntária);

Acesso a direitos sociais:

Programa de saúde itinerante específico para os territórios (atendimento médico, psicológico, odontológico, vacinação, testagem, cirúrgico), assistência social (orientações e cadastros para programas sociais) e de documentação civil (RG, CPF, CTPS e emissões de certidões de nascimento e óbito);

Cidadania e Participação:

Apoio à organização social e política das comunidades;

Formação de agentes comunitários;

Incentivo a criação de conselhos comunitários e/ou locais;

Apoio para elaborações dos protocolos de consulta livre, prévia e informada.

Segurança Pública e fortalecimento da governança territorial

Apoio a protocolos de segurança, monitoramento territorial e participação na elaboração de políticas públicas para garantir a autonomia e a proteção dos territórios tradicionais;

Apoio para ações de monitoramento e combate a atividades ilegais como desmatamento, garimpo e exploração de madeira, além de apoio a denúncias e proteção contra violações de direitos;

Apoio para elaboração de mapas comunitários para defesa do território, de mapeamento participativo das terras e recursos da comunidade; e

Disponibilizações de canais de requerimento de medidas protetivas em favor de vítimas de violência doméstica e familiar;

Cultura e Identidade

Registro e divulgação de saberes tradicionais e línguas indígenas;

Geração de renda

Apoio à geração de renda sustentável e autonomia econômica para comunidades, por meio da qualificação profissional, empreendedorismo, acesso ao mercado e conexão com outras iniciativas, instituições e pessoas que possam contribuir para o êxito das propostas de atividades dos grupos populacionais;

Inovação tecnológica

Facilitação de espaços para troca de experiências entre comunidades tradicionais, pesquisadores e gestores, visando o aprendizado mútuo e a construção de soluções inovadoras.

Metodologia

Os formatos das ações/atividades serão definidos com as comunidades envolvidas, os quais poderão ser os seguintes: rodas de conversas, reuniões, palestras, oficinas, formações, capacitações, projetos de intervenção, cine debate, confecções de cartilhas e outros materiais educativos, trabalhos de campo, orientações técnicas e jurídicas, concursos de redação e artes, entregas de doações e disponibilizações de serviços públicos em geral.

As ações serão elaboradas de acordo com cada população, de acordo com suas necessidades e interesses, com participação do poder público e parceiros.

O projeto não visa impor um modelo pronto, mas que será construído em cada etapa com a comunidade alvo, nascendo do diálogo com os saberes e necessidades da comunidade.

As ações serão desenvolvidas por iniciativa do MPPA, em concordância com o público envolvido, em todo o território paraense, mas prioritariamente nos municípios focais, com mais problemas sociais, mediante articulação e operacionalização interna com promotores de justiça dos municípios.

Será elaborada um plano de atuação estrutural intersetorial, por município, para implementação das iniciativas, o qual levará em conta o Índice de Pobreza Multidimensional (IPM), tendo em vista a necessidade de ser levada em conta não apenas a renda das pessoas, mas também outros fatores que contribuem para a privação e a exclusão social e negativa de exercício de cidadania.

O plano de atuação estrutural intersetorial deverá conter o diagnóstico dos problemas, considerando todas as informações disponíveis, sem prejuízo da realização de novos atos para a sua complementação ou retificação; metas específicas e aferíveis, descritas de forma clara e concreta, voltadas a alterar progressivamente a situação de fato; indicadores quantitativos e qualitativos de alcance das metas; cronograma de implementação das medidas planejadas, contemplando marcos parciais e finais.

Serão realizadas uma ação por mês, no mínimo, e tantas quantas forem necessárias por município, pelo período de 02 (dois) anos.

A programação de cada evento/atividade contará com recepção e credenciamento, abertura, encerramento e catalogação dos resultados, a qual será publicizada em relatório final anual.

Alinhamento estratégico

As atividades/ações/eventos do projeto estão alinhadas ao Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público Brasileiro - PEN-MP 2020-2029 e ao PEI/MPPA 2021 – 2029, devidamente correlacionados ao Plano aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU), os quais estão todos relacionados à temática da cidadania. Especificamente ao PEI/MPPA 3021-2029, está em consonância com o mesmo de “fortalecer a política e a estrutura institucional voltadas à defesa e proteção de grupos vulneráveis, promovendo a inserção social e a busca incessante pela igualdade e a garantia da não discriminação, em prol da dignidade da pessoa” e integração em busca de resultados, no sentido de buscar “otimizar a criação de Grupos de Trabalho, ouvidos os membros com atuação na área objeto do trabalho a ser executado, estendendo a prática ao interior do estado, objetivando ampliar as discussões e a implementação das diretrizes institucionais e dos objetivos do MPPA” e “estimular a formação de grupos setoriais de discussão e trabalho nas regiões administrativas do MPPA, voltadas à regionalização e uniformização das metas institucionais, para a fiscalização de políticas públicas em áreas sensíveis, a exemplo da saúde e educação”.

Monitoramento dos resultados

A cada ação ou evento realizado é aplicado um instrumento de avaliação com os sujeitos participantes, com vista a análise dos dados para rever e melhorar o processo integrativo das práticas executadas. Além do monitoramento de impactos mediante acompanhamento dos indicadores e adaptações, conforme resultados.

Parceiros

Internos: Membros e órgãos da administração interna do MPPA, especialmente CAO da Infância e Juventude, CAO de Políticas Criminais, Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial, CAO dos Direitos Humanos, CAO dos Direitos Sociais da Educação, Saúde e da Assistência Social, CAO Ambiental, CAO de defesa do Patrimônio Público e Combate à Sonegação Fiscal, CAO Técnico, Núcleo do Consumidor, Núcleo Eleitoral, Núcleo do Terceiro Setor, Núcleo de Proteção à Mulher, Núcleo LGBTI+, Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias (NAF), Núcleo de Defesa das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência (NIDE), Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (NIERAC) e NUPEIA.

Externos: Instituições públicas e privadas que, de alguma forma, contribuam para as execuções do projeto.

Voluntários

Serão admitidos voluntários da sociedade civil e dos parceiros, devidamente capacitados.

Cronograma

Ano 2025			
Nº.	Meta	Período de Execução	Local
01	Diagnóstico e Planejamento	Junho a Dezembro	CAO CPC
02	Levantamento bibliográfico	Julho a Dezembro	CAO CPC
03	Pesquisa sobre metodologia	Julho a Dezembro	CAO CPC
04	Confecção de material	Julho a Dezembro	CAO CPC
05	Elaboração de Instrumento de Avaliação	Julho a Dezembro	CAO CPC
06	Realização de ação e evento	Agosto a Dezembro	A definir
07	Reunião de Avaliação Periódica	Agosto a Dezembro	CAO CPC
08	Levantamento de dados	Julho a dezembro	CAO CPC
09	Confecção de relatório anual	Dezembro	CAO CPC

Ano 2026			
Nº.	Meta	Período de Execução	Local
01	Diagnóstico e Planejamento	Janeiro a Dezembro	CAO CPC
02	Levantamento bibliográfico	Janeiro a Dezembro	CAO CPC
03	Pesquisa sobre metodologia	Janeiro a Dezembro	CAO CPC
04	Confecção de material	Janeiro a Dezembro	CAO CPC
05	Elaboração de Instrumento de Avaliação	Janeiro a Dezembro	CAO CPC
06	Realização de ação e evento	Janeiro a Dezembro	A definir
07	Reunião de Avaliação Periódica	Julho a Dezembro	CAO CPC
08	Levantamento de dados	Janeiro a dezembro	CAO CPC
09	Confecção de relatório anual	Dezembro	CAO CPC

Orçamento

Recursos do Ministério Público e dos parceiros.

Resultados esperados

Maior participação da comunidade em decisões locais.

Melhoria no acesso a direitos sociais básicos.

Valorização das práticas e saberes tradicionais.

Ações concretas de conservação ambiental realizadas com envolvimento da comunidade.

Formação de uma rede local de proteção socioambiental.

Divulgação

Todas as ações do projeto serão divulgadas no site do MPPA (www.mppa.mp.gov.br), garantindo transparência e acesso público às informações.

Essa estratégia visa assegurar a ampla disseminação das ações e resultados do projeto, promover a participação social e fortalecer a articulação entre o Ministério Público e a sociedade civil.

Referências bibliográficas

ALVES, Antonio (2003), “Florestania”, in: *1º Encontro Internacional de Jornalismo Ambiental da Amazônia*. Disponível em: <<http://www.ac.gov.br>> Acesso em: 29.06.2025.

ALVES, J. S. *Violência doméstica contra mulheres e a relação possível com indicadores econômicos e sociais*. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 15, n.1, p. 112-121, 2021.

AGAKHAN, Sandruddin & HASSAN BIN TALAL. *Indigenous Peoples. A Global Quest for Justice*. A Report for the Independent Commission on International Humanitarian Issues. London: Zeed Books, 1987.

BAUMAN, Zygmunt. *Estranhos à nossa porta*. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BARBIERI, J. C. *Desenvolvimento Sustentável: das origens à Agenda 2030*. Petrópolis; Vozes, 2020.

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz. (orgs). *Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos*. São Paulo: Claro Enigma, 2018.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. *Manual de resolutividade do Ministério Público*. Corregedoria Nacional do Ministério Público. 1ª. ed. Brasília: CNMP, 2023.

CARVALHO, José Murilo de. *A cidadania no Brasil: o longo caminho*. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

COUTO, Jorge. *A construção do Brasil*. Lisboa: Cosmos, 1997.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. *O mito da natureza intocada*. São Paulo: Hucitec, 1996.

FAHEL, Murilo; TELES, Leticia Ribeiro Teles; CAMINHAS, Davy Alves. *PARA ALÉM DA RENDA. Uma análise da pobreza multidimensional no Brasil*. Revista Brasileira de Ciências Sociais - Vol. 31, nº. 92. Fundação João Pinheiro (FJP), Belo Horizonte – MG, 2016.

GOHN, Maria da Glória. *O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias*. 2ª. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GOMES, Nadilson Portilho. *Direito e Religião no Brasil*. Revista de História do Direito e do Pensamento Político. Disponível em: <ww2.fd.ulisboa.pt> Acesso em: 25.06.2025.

GOMES, Nadilson Portilho. *O direito à saúde das populações do campo e da floresta no brasil: a indispensabilidade do reconhecimento do princípio da Florestania*. Tese pós-doutoral. 2015. Pós-Doutorado em Direito e Saúde, Università degli Studi di Messina/IUNIB, 2015.

IPS BRASIL 2024. *Índice de Progresso Social Brasil: Resumo Executivo*. Imazon, Amazônia 2030, Fundación Avina, Anattá Pesquisa e Desenvolvimento e Social Progress Imperative, 2024. Disponível em : F o n t e :
https://painel.ipsbrasil.org.br/uploads/Resumo_Executivo_IPS_Brasil2024_PT_WEB_e7117ca32a.pdf Acesso em: 28 jun. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IDH 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/> Acesso em: 28 jun. 2025.

J. Poirier, *L'homme, l'objet et la chose*, em J. Poirier (org.), *Histoire des moeurs*, I, Paris, Gallimard, 1990.

J. RIVERO. *Les droits de l'homme: droits individuels ou droits collectifs?*, em A. Fenet (org.), *Les droits de l'homme: droits collectifs ou droits individuels?*, Paris, PUF, 1982.

KYMLICKA, Will. *Multicultural citizenship: a liberal theory of minority rights*. Oxford: Claredon Press, 1995.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Race et histoire*. Paris: Denöel, 1982.

MAZZILLI, Hugo Nigro. “*Ministério Público e cidadania*”, artigo publicado na Revista Justitia, volume 194, p. 127 (São Paulo, Brasil, Editado pela Procuradoria-Geral de Justiça, abril a junho de 2001).

MENDES, Chico. “*O problema ambiental e o processo de ocupação da Amazônia Ocidental*”. [Conferência proferida durante o Fórum Nacional de Debates sobre a Amazônia, em 30.11.1988]. Disponível em: <http://www.chicomendes.org/cgicomendes23.php>. Acesso em: 06.06.2025.

NEVES, Delma Pessanha; SILVA, Maria Aparecida de Moraes (Orgs.). *Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil*. vol 1: formas tuteladas de condição camponesa. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2008 (História Social do Campesinato Brasileiro).

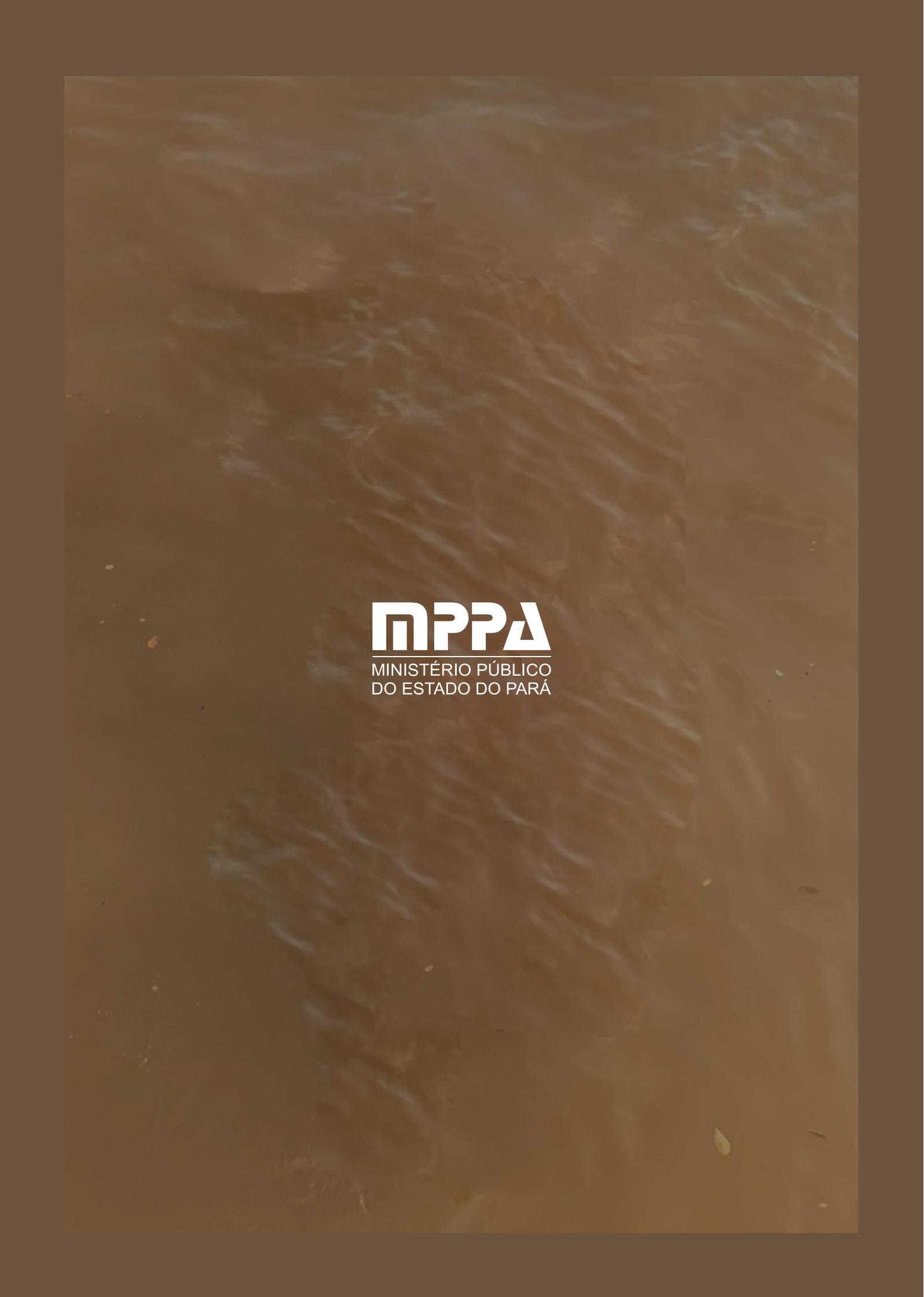
P.A. Taguieff, *Le nouveau racisme de la différence*, em M. Bettati, B. Kouchner (org.), *Le devoir d'ingérence*, Paris, Denöel, 1987.

PANDOLFI. *Percepção dos direitos e participação social*. In: Carvalho (Org.). *Cidania, Justiça e Violência*. São Paulo: Editora FGV, 1ª edição, 1999.

- PARÁ. Ministério Público. *Lei orgânica do Ministério Público do Estado do Pará: Lei complementar nº 057, de 06 de julho de 2006: atualizada até a Lei Complementar nº 127 de 13/01/2020*. Organizador: Rodier Barata Ataíde, Organizador: Erick Luiz de Nunes Valente. 2. ed. Belém: MPPA; CEAf, 2021. 161 p. (Coleção Cidadania).
- PARÁ. Ministério Público. *Resolução nº 011/2021-CPJ, de 4 de novembro de 2021. Aprova o Plano Estratégico Institucional (PEI) do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) do período de 2021/2029*. Publicado no Diário Oficial [do] Estado, Belém, nº 34775, p.125. 25 nov.2021.
- PARÁ. Ministério Público. *Resolução nº 004/2021-CPJ, de 5 de agosto de 2021. Reestrutura os Centros de Apoio Operacional (CAOs) e seus Núcleos, e dá outras providências*. Republicado por incorreção. Diário Oficial [do] Estado, Belém, nº. v34688, p.103-106. 02 set. 2021.
- PINSKY, Jaime & PINSKY, C. B. (orgs.). *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.
- RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- ROULAND, Norbert; PIERRÉ-CAPS, Stephane; POUMARÈDE, Jacques. *Droit des minorités et des peuples autochtones*. Paris: Presses Universitaires de France, 1996.
- RODRIGUES, Carla. *O luto entre clínica e política: Judith Butler para além do gênero*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.
- SADEK, Maria Tereza. *Cidadania e Ministério Público*. In SADEK, MT., org. SANCHES FILHO, AO., et al. *Justiça e cidadania no Brasil* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein, 2009.
- SADECK, Maria Tereza. *O Ministério Público e a Justiça no Brasil*. São Paulo: Idesp; Sumaré, 1997.
- SOUZA, Jessé. *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.
- SALGADO, Anailton Guimarães. *Florestania: um desafio de cidadania no contexto pós-colonial*. Disponível em: Revista Electrónica dos Programas de Doutorado do CES/ FEUC/ FLUC/ III, Nº 6, 2011. Disponível em: <http://cabodotrabalhos.ces.uc.pt/n6/ensaios.php> Acesso em: 18.06.2025.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A Gramática do Tempo: para uma nova Cultura Política*. Porto: Afrontamento, 2006.
- SOUZA, Jessé. *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.
- SOUSA, Antonio Bonifácio Rodrigues. *Ética e cidadania na educação - Reflexões filosóficas e propostas de subsídios para aulas e reuniões*. São Paulo: Paulus, 2010.
- WALZER, Michael. *The civil society argument* in C. Mouffe (org). *Dimensions of radical democracy*. Londres: Verso, 1992.

Contatos

TELEFONES: (91) 4006-3504/3605
WHATSAPP: (91) 98896-3702
E-mail: caocpc@mppa.mp.br
Rua João Diogo, Nº. 100, Cidade Velha
BELÉM-PARÁ, CEP.: 66015-165.



MPPA
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ